



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2016

27 DE ABRIL DE 2016

“Prorroga o prazo de funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Decreto Legislativo n.º 04 de 04 de novembro de 2015 e dá outras providências”.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Decreto Legislativo n.º 04 de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário do Processo Legislativo
Respondendo pela Secretaria Administrativa